



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0342, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado em anexo, avaliação do CAPS Municipal e resultado da inspeção médica realizada em 09/04/2024,

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA**, Matrícula 3370, no exercício do cargo efetivo de Vigia, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria, **pelo prazo de 220 (duzentos e vinte) dias**, a contar de 05 de março de 2024 a 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável